



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

INDICAÇÃO Nº /2024

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo a Governadora de Pernambuco Raquel Lyra, extensivo a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco (ADAGRO), **em consonância com a Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação - LAI, que enviem as seguintes informações da Feira de Equinos:**

- A) Quais são os dias que a ADAGRO fiscaliza a feira de equinos em Caruaru?
- B) Como está sendo a periodicidade da fiscalização quanto ao comércio de animais nesta feira?

JUSTIFICATIVA

Conforme nos outorga a Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação - LAI, que regulamenta o direito fundamental, previsto na Constituição, de qualquer pessoa física ou jurídica solicitar e receber informações públicas produzidas ou custodiadas pelos órgãos e entidades públicas.

Assim esperamos que a ADAGRO, que tem a missão de promover e executar a defesa agropecuária para assegurar a saúde dos animais e vegetais e a qualidade de seus produtos e subprodutos consumidos pela população do estado de Pernambuco, nos envie detalhadamente as respostas das questões acima, para apreciação desta Casa Legislativa, bem como para esclarecimentos à população deste município.

Conforme a Lei nº 12.527/2011, o prazo para resposta é de 20 dias.

Enviar resposta para: andersoncorreiagabinete@gmail.com

Dê-se ciência as autoridades mencionadas nesta indicação,

Caruaru, 10 de dezembro de 2024.

Anderson Correia – PP

Vereador